



PORTARIA Nº 201/2023

De 24 de Abril de 2023.

**HOMOLOGA
MÉDICO.**

LAUDO

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo Perito Dr. João Carlos Veronese CRM 6982/RS NIT 100.9864644-0 (Clínico Geral e Médico do Trabalho) e Dra. Leisa Caspani CRM 24672/RS (Ginecologista e Obstetra) de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **KAREN REGINA BORSTMANN**, matrícula **1433-8**, cargo de Professora, que concluiu que a servidora **deverá ficar afastada de suas atividades laborais até a data do parto..**

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Abril de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 24/04/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9